

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO N.º 5.047, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.021.

Dispõe sobre: “O funcionamento do Cemitério Municipal e dá providências complementares”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, bem como visando evitar a aglomeração de pessoas e o risco proliferação da doença, e;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e rever medidas com base na atual situação pandêmica;

DECRETA:

Artigo 1º - O Cemitério Municipal permanecerá aberto para visita em seus horários regulares, sendo obrigatório o uso de máscara facial cobrindo nariz e boca durante o acesso e permanência nas dependências do local.

Artigo 2º - Fica autorizada a realização de Cultos de qualquer natureza ou credo, desde que observado o seguinte:

- I** – Obrigatoriedade na disponibilização de álcool em gel 70% para uso dos participantes;
- II** - Obrigatoriedade de uso de máscara facial cobrindo nariz e boca a todos os participantes;
- III** – Orientar o distanciamento de 1,5 metro entre os participantes;
- IV** - Eliminar rituais envolvendo contato físico;

Parágrafo Único – Para fins de melhor organização, a entidade religiosa deverá solicitar previamente, autorização junto a administração do cemitério.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4.919 de 03 de maio de 2021.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 20 de outubro de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 20 de outubro de 2.021

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração